

## COLEGIADO PLENO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO

1   **Ata nº 113/2025.** Aos dezesseis de maio de dois mil e vinte e cinco, às treze horas , teve  
2   início a reunião ordinária do Colegiado Pleno do Departamento de Engenharia de Petróleo, sob  
3   a presidência do professor Luiz Antonio Alves e com a presença dos seguintes membros: Adriane  
4   Sambaqui Gruber, Aníbal Alexandre Campos Bonilla, Antonio Marinho Barbosa Neto, Damianni  
5   Sebrão, Daniel Fabian Bettú, Débora Cristina Brandt, Fabio Ullmann Furtado de Lima, Gustavo  
6   Gondran Ribeiro, Lindaura Maria Steffens, Luiz Adolfo Hegele Júnior, Rafael Rodrigues Francisco,  
7   e Daiany. **1. Discussão e votação da Ata nº 112/2024.** Em discussão e votação, a ata foi  
8   aprovada por unanimidade. **2. Expediente.** O professores Carlos e Michele e Ana Júlia  
9   justificaram sua ausência por motivos de saúde bem como professor Francisco e Alexandre que  
10   estão afastados para qualificação e licença. Professor Anibal pediu para adiantar o item 7 da  
11   pauta, alteração do item foi aceita e aprovado pelo colegiado. **3 Ordem do dia. 3.7. Processo**  
12   **8785/2025 - PTIs e POD definitivos – EPET – 2025/1.** Interessado: Depto Engenharia de  
13   Petróleo. Relator: Prof. Aníbal Alexandre Campos Bonilla. Aprovado em “ad  
14   referendum” Colocado em discussão e votação, aprovaram por unanimidade. **3.1. Processo**  
15   **15992/2025 – Proposta de novo curso – Tecnologia em Sistemas para Internet.** Interessado:  
16   Dept Engenharia de Petróleo. Relator: Prof. Oseias Alves Pessoa. Discussão sobre a proposta  
17   de novo curso vinculado ao departamento. O relator apresentou histórico institucional e legal,  
18   justificando a necessidade da criação em razão de condicionantes legais relativas à doação do  
19   terreno e a necessidade de fortalecimento institucional. Foram apresentadas por parte dos  
20   professores presentes preocupações quanto ao impacto estrutural e pedagógico da criação do  
21   curso, como disponibilidade de professores, carga horária, estrutura física, apoio técnico-  
22   administrativo e impacto no curso de Engenharia de Petróleo. Foi pelo relator ressaltada a  
23   urgência da submissão da proposta para obtenção de uma resposta institucional, mesmo que  
24   negativa, a fim de possibilitar novas negociações junto à Câmara de Vereadores. Professor  
25   Damiani pediu vistas do processo. O professor Damiani justificou seu pedido tendo em conta  
26   que há necessidade de mais tempo para analisar o processo e que sob sua análise a disciplina  
27   tópicos especiais em ética direitos humanos e tecnologia que foi pensada para atender às  
28   diretrizes curriculares nacionais relativas à educação das relações étnico-raciais tem em sua  
29   bibliografia composição majoritariamente composta por autores brancos, europeus e  
30   centralizados em visões tradicionais e que isso fragiliza a proposta da disciplina, pois a torna  
31   desconectada do seu propósito original, que é dar visibilidade a epistemologias e saberes  
32   historicamente silenciados. Diante disso, Professor Damiani apontou a necessidade de revisar a  
33   bibliografia e o conteúdo, destacando que a disciplina, do modo como está, não cumpre  
34   plenamente sua função formativa. **3.2. Processo 15851/2025 – Proposta de alteração na**  
35   **Resolução de Regime Especial de Frequência - EPET.** Interessado: Depto Engenharia de  
36   Petróleo. Relatora: Profa Débora Cristina Brandt. A professora Débora apresentou a proposta de

## **COLEGIADO PLENO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO**

37 revisão da resolução vigente desde 2024, com o objetivo de regulamentar o regime especial de  
38 frequência, especialmente em casos de estágio obrigatório. A relatora sugeriu: Alterar o artigo  
39 3º para que conste: "O Colegiado Pleno do departamento, de acordo com as condições  
40 disponíveis e conforme o conteúdo curricular da disciplina e anuência prévia do professor  
41 (incluído pela relatora), poderá conceder o regime especial, para os acadêmicos que assim o  
42 requeiram, nos moldes desta Resolução". Continuou no art. 5º – O regime especial de Registro  
43 de Frequência pode ser solicitado quando da observação e comprovação da situação que impede  
44 o acadêmico de frequentar as aulas presenciais na turma regular, troca de palavras com  
45 significado mais adequado. No art. 7º – É permitido o regime especial de Registro de Frequência  
46 em no máximo 12 créditos em se tratando de ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO  
47 OBRIGATÓRIO, e 8 créditos para ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO, independente de  
48 qual semestre a disciplina pertencer (desde que cumprido o Art. 8º). O Projeto de Final de Curso  
49 (PFC), caracterizado como um componente curricular, não é contabilizado dentro dos 12 créditos  
50 permitidos, podendo o acadêmico se matricular no PCC juntamente aos 12 créditos em  
51 disciplinas, que realizada troca de palavras com significado mais adequado. No Art. 8º – São  
52 considerados aptos para solicitar o regime especial de Registro de Frequência, acadêmicos que  
53 tenham cumprido 70% (setenta por cento) da carga horária total do curso e que satisfaçam pelo  
54 menos 1 (um) dos requisitos a seguir: No inciso I, incluir mais cidades se possível. Ainda no  
55 inciso III – Alterar a parte final “Acadêmicos que tenham o vínculo do estágio prorrogado após  
56 terem finalizado o estágio curricular supervisionado obrigatório, de acordo com a modalidade  
57 citada no Termo de Compromisso firmado.”. Sugeriu ainda a inclusão do “Art. 9º - A cada fim  
58 de semestre letivo, os professores responsáveis deverão informar por escrito à chefia do  
59 departamento, mediante justificativa, quais disciplinas que não estarão aptas a receber  
60 estudantes matriculados em Regime especial de frequência para o semestre seguintes”.  
61 Colocado em discussão e votação, aprovaram por unanimidade. **3.3. Processo 15855/2025 –**  
62 **Proposta de Resolução de Projeto Final de Curso (PFC) - EPET. Interessado: Depto**  
63 **Engenharia de Petróleo.** Relator: Prof. Gustavo Gondran Ribeiro. O professor Gustavo  
64 Gondran apresentou a nova minuta de resolução substitutiva da Resolução nº 01/2019, que  
65 regulamentava o TCC. As principais mudanças são alteração da denominação de Trabalho de  
66 Conclusão de Curso (TCC) para Projeto Final de Curso (PFC), alinhando-se à nomenclatura das  
67 Engenharias; Novo critério para matrícula: conclusão mínima de 185 créditos ou 80% das  
68 disciplinas do curso; Redefinição das atribuições administrativas: a designação de bancas  
69 examinadoras passa a ser feita pelo colegiado do departamento; Padronização do formato de  
70 entrega do trabalho, com eliminação da exigência de cópias impressas e instituição do depósito  
71 digital como norma; Alteração na distribuição de pesos na avaliação: apresentação passa a valer  
72 30% e o texto do projeto 70%; Encaminhamentos finais, como entrega das atas de defesa e

## COLEGIADO PLENO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO

73 registros acadêmicos, foram atualizados conforme novas práticas do sistema acadêmico. O  
74 professor Daniel pediu vistas para analisar algumas sugestões. **3.4. Processo 6779/2025** –  
75 Projeto de Monitoria – Disciplinas Física Experimental I e Física Experimental II Interessado:  
76 Prof. Fábio Ullmann Furtado de Lima / Profa. Muriel de Pauli Relator: Prof. Rafael Rodrigues  
77 Francisco Aprovado em “ad referendum”. Colocado em discussão e votação, aprovaram por  
78 unanimidade. **3.5. Processo 6771/2025** – Projeto de Monitoria – Disciplina de  
79 Estática Interessado: Prof. Fábio Ullmann Furtado de Lima / Profa. Muriel de Pauli Relator: Prof.  
80 Rafael Rodrigues Francisco Aprovado em “ad referendum”. Colocado em discussão e votação,  
81 aprovaram por unanimidade. **3.6. Processo 9857/2025** – Projeto de Monitoria voluntária –  
82 disciplina de Resistência dos Materiais Interessado: Prof. Luiz Antonio Alves Relator: Prof.  
83 Rafael Rodrigues Francisco Aprovado em “ad referendum” . Colocado em discussão e votação,  
84 aprovaram por unanimidade. **3.8. Processo 14559/2025** – Viagem prof. Damianni para a  
85 UFES – projeto SUBJET Interessado: Depto Engenharia de Petróleo / Prof. Damianni  
86 SEbrão Relator: Prof. Daniel Fabian Bettu Aprovado em “ad referendum”. Colocado em  
87 discussão e votação, aprovaram por unanimidade. **4. Comunicações Pessoais:** O professor  
88 Fábio pediu que caso haja troca de monitores nas disciplinas que seja feita a alteração completa  
89 no sistema – SIGRH e incentivou a participação dos presentes na Câmaras da Udesc. O professor  
90 Damiani informou que não concorrerá como chefe de departamento. O professor Hegele  
91 agradeceu o apoio da Direção Geral para as viagens e projetos do departamento. E nada mais  
92 havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a  
93 reunião, da qual foi lavrada a presente ata, por mim, Aline Alba Felette Goto, secretária, que  
94 depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

95 Balneário Camboriú, 16 de maio de 2025.

96 Luiz Antonio Alves (Presidente)

97 Adriane Sambaqui Gruber (Membro Nato)

98 Aníbal Alexandre Campos Bonilla (Membro Nato)

99 Antonio Marinho Barbosa Neto (Membro Nato)

100 Carlos Eduardo M. de Andrade - justificada ausência

101 Damianni Sebrão (Membro Nato)

102 Daniel Fabian Bettú (Membro Nato)

103 Débora Cristina Brandt (Membro Nato)

104 Fabio Ullmann Furtado de Lima (Membro Nato)

105 Gustavo Gondran Ribeiro (Membro Nato)

106 Luiz Adolfo Hegele Júnior (Membro Nato)

107 Michele Schmitt (Membro Nato) - justificada ausência

108 Rafael Rodrigues Francisco (Membro Nato)

## COLEGIADO PLENO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO

- 109 Daiany Bettoni (Membro eleito)
- 110 Ana Júlia Ribeiro Gonsalves (Membro eleito) - justificada ausência
- 111 Aline Alba Felette Goto (Secretária)
- 112



Código para verificação: **A6CO150E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAIANY BETTONI** (CPF: 026.XXX.169-XX) em 18/06/2025 às 09:04:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:35:03 e válido até 13/07/2118 - 13:35:03.  
(Assinatura do sistema)

✓ **LUIZ ANTONIO ALVES** (CPF: 045.XXX.218-XX) em 18/06/2025 às 09:38:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:51 e válido até 30/03/2118 - 12:38:51.  
(Assinatura do sistema)

✓ **LINDAURA MARIA STEFFENS** (CPF: 006.XXX.459-XX) em 18/06/2025 às 09:47:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:19 e válido até 30/03/2118 - 12:41:19.  
(Assinatura do sistema)

✓ **GUSTAVO GONDTRAN RIBEIRO** (CPF: 001.XXX.610-XX) em 18/06/2025 às 10:18:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2023 - 18:18:22 e válido até 13/03/2123 - 18:18:22.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ADRIANE SAMBAQUI GRUBER** (CPF: 640.XXX.400-XX) em 18/06/2025 às 10:21:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:12:35 e válido até 13/07/2118 - 13:12:35.  
(Assinatura do sistema)

✓ **DANIEL FABIAN BETTU** (CPF: 029.XXX.179-XX) em 18/06/2025 às 10:44:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:25 e válido até 30/03/2118 - 12:47:25.  
(Assinatura do sistema)

✓ **LUIZ ADOLFO HEGELE JUNIOR** (CPF: 027.XXX.759-XX) em 18/06/2025 às 12:38:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:49 e válido até 30/03/2118 - 12:44:49.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ANIBAL ALEXANDRE CAMPOS BONILLA** (CPF: 008.XXX.599-XX) em 19/06/2025 às 16:17:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:23 e válido até 30/03/2118 - 12:34:23.  
(Assinatura do sistema)

✓ **FÁBIO ULLMANN FURTADO DE LIMA** em 23/06/2025 às 10:10:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:52:44 e válido até 13/07/2118 - 13:52:44.  
(Assinatura do sistema)

✓ **DAMIANNI SEBRAO** (CPF: 817.XXX.959-XX) em 23/06/2025 às 18:54:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:17 e válido até 30/03/2118 - 12:44:17.  
(Assinatura do sistema)



## Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjA4MzdfMjA4NDRfMjAyNV9BNkNPMTUwRQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00020837/2025** e o código **A6CO150E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.